



ILMA. TABELIÃ DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR VALADARES

REQUERIMENTO DE APOSTILAMENTO

Nome do(a) requerente: _____

Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____

Profissão: _____ RG: _____, CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ E-mail: _____

Telefone: (____) _____, vem com fundamento na Lei Federal 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores), no Decreto Federal 8.660/2016, que promulgou a “Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros”, firmada pela República Federativa do Brasil na Haia em 5 de outubro de 1961, e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça 228/2016, apresentar a V.Sa o(s) seguinte(s)

documento(s):

└ Certidão – cópia autenticada (Nascimento, Casamento, Óbito) - Quantidade _____

└ Tradução – Quantidade _____

└ Outros documentos:

O(A) requerente declara, sob as penas da lei, que:

1. Trata-se de documentos autêntico;
2. O documento é apresentado em original/cópia autenticada
3. O documento será apresentado no **PAÍS:** _____, estando ciente de que o apostilamento só produz efeito no território dos demais Estados que se obrigaram à Convenção de Haia, cuja lista encontra-se disponível na Internet no site <https://www.hcch.net/pt/instruments/conventions/status-table/?cid=41>;
4. Está ciente de que lhe cabe inquirir, perante a pessoa destinatária do documento no exterior, quais requisitos formais e substanciais específicos deve o documento preencher, uma vez que a responsabilidade do Tabelião de Notas limita-se ao procedimento de apostilamento.
5. Anexar cópia do **documento de identificação**;

Governador Valadares _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do requerente

